INDICAÇÃO N.º 61/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria Helena Bassi, em frente a Pastelaria da Iracema.

JUSTIFICATIVA

O local menciona é quase chegando no Cemitério Municipal, e segundo os moradores, o fluxo de veículos que transitam pelo local é muito grande, em virtude principalmente da escola, creche, capela mortuária e cemitério, muitos próximos, na mesma rua, e muitos motoristas abusam da velocidade no local, colocando em risco a segurança das pessoas e principalmente das crianças que ali transitam, sendo motivo de muita preocupação dos moradores.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 09 de maio de 2023.

Claudino de Oliveira Lino

Vereador